



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 113/2019

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as Normas Regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, dar denominação de **CLARA ZADRA RIBALDO GENTIL** a futura Escola Estadual de Ensino Fundamental que será construída no Parque Residencial Porto Bello.

Segue em anexo a biografia da homenageada.

Plenário Syrio Ignátios, 27 de março de 2019.

Sérgio Rodrigo de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 08/04/2019

DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO:

BIOGRAFIA

Clara Zadra Ribaldo Gentil, filha de Antônio Rodrigues e Guiomar Zadra Ribaldo, nascida em 6/9/1927, casou em 30/4/1956 com Antônio Gentil, teve 03 filhos, Antônio José Gentil (falecido), Antônio Fernando Gentil e Teresa Lucia Gentil, formou-se na Escola Normal Oficial de Pirassununga, lecionou 30 anos, trabalhou no Sud Mennucci como professora substituta efetiva, Fazenda Boa Vista e depois efetivou como professora no Sud Mennucci, faleceu em 19/2/2008.